



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 112, DE 20 DE JULHO DE 2026

Designa fiscal para acompanhar e fiscalizar
a execução do contrato nº 17/2025.

O GESTOR TITULAR DO CONTRATO Nº 17/2025 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Lucas Ariel Dias da Silva, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 509, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, e

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 em seu art. 117;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MP no 05 de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **Destituir** a fiscal técnica substituta anteriormente designada pela Portaria nº 59 de 20 de Fevereiro de 2025, servidora **Franciele Ambrósio Dias**, SIAPE 2145273; **e designar** a servidora **Aline de Mello Benedito Menezes**, SIAPE 2143544, **como fiscal técnica substituta do Contrato nº 17/2025**, celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa R.P.L Engenharia e Serviços LTDA em recuperação judicial para prestação de serviços contínuos de limpeza, desinfecção, conservação e higienização interna e externa, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos para atender às necessidades da Universidade Federal de Juiz de Fora no *Campus Avançado* de Governador Valadares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEIUFJF.

Lucas Ariel Dias da Silva
Gestor Titular do Contrato nº 17/2025
Campus Avançado de Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ariel Dias da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 20/07/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3095300** e o código CRC **EB380D59**.
